DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E **GESTÃO DE CARREIRAS**

LISTAGEM PRÉVIA DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

ANO-BASE 2016 / EXERCÍCIO 2017

O Departamento de Gestão de Carreiras - DPGC - da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, em cumprimento ao que dispõe o Art. 8°, do Decreto n° 46.519/05, publica a classificação prévia da promoção por merecimento, do Ano-base 2016 / Exercício 2017, nos termos da Lei nº 13.748/04.

I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM ALERTAMOS CASO SEJA CONSTATADO CADASTRO INDEVIDO NO SISTEMA SIGPEC, EM NOME DO SERVIDOR, A PONTUAÇÃO SERÁ RETIFICADA.

1. A presente listagem está dividida em 02 (duas) partes,

em ordem de registro funcional. 2. A 1ª PARTE contém a relação dos funcionários em atividade que atingiram a pontuação necessária para serem promovidos no mês de DEZEMBRO de 2017 exceto os seguintes casos:

2.1. Os nomeados por concurso público, que não completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público municipal até 31/12/2016.

2.2. Os que estão no Grau "E"

2.3. Os que não detém o interstício mínimo de 2 (dois) anos no grau, conforme art. 102 da Lei 13.748/4, alterada pela Lei 15.364 publicada no DOC de 25/03/2011:

2.4. Os que, embora efetivos, pertencem a seguintes classes: Atividades artísticas

· Chefes de Seção II (Nomeados por Acesso)

2.5. Os contratados e admitidos:

2.6. Os ocupantes de cargos em comissão e que não são efetivos em outro cargo do Quadro da PMSP

2.7. Os que se encontram impedidos conforme art. 103 da Lei nº 13.748/04

2.8. Os titulares do cargo de Agente de Apoio Fiscal que não possuem o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício no grau (Lei 9480/82).

2.9. Os optantes pelas carreiras do PCCS - "Planos de Cargos, Carreiras e Salários", do Nível Básico Lei nº 13.652/03, Nível Médio Lei 13.748/04 e Nível Superior 14.591/07 e PCCS da Saúde 14.713/08.

Os optantes pelas carreiras do QAA Lei 16.119/15, QSA

Os optantes pelas carreiras do QTG Lei 16.239/15. Os optantes pelas carreiras do QAV Lei 16.417/06 e QEAG 16.414/06.

3. A 2ª PARTE contém a relação dos funcionários concor rentes que NÃO ATINGIRAM a pontuação necessária ou estão impedidos, conforme o art. 103 da Lei nº 13.748/04.

II - INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO 1. PONTUAÇÃO NECESSÁRIA:

do Grau "A" para o Grau "B"- 1.450

- do Grau "B" para o Grau "C"- 1.490 - do Grau "C" para o Grau "D"- 1.530 - do Grau "D" para o Grau "E"- 1.570

ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:

2.1. Tempo na Carreira: conta-se 0,0273973 pontos por dia de efetivo exercício na carreira, considerando-se para efeito de apuração do tempo o disposto no artigo 64 da Lei nº 8989/79

2.2. Avaliação de Desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu no grau, na conformidade das regras estabelecidas pelo Decreto nº 46.519 de 20 de outubro de 2005

2.3. Capacitação: é o resultado dos pontos atribuídos aos cursos validados ou referendados, concluídos até a data limite de 31/12/2016, sendo:

a) considerados somente os 03 (três) cursos validados de maior valor, durante a permanência do funcionário no grau atual, para os cursos realizados até dezembro/ 04, sendo a pontuação convertida em conformidade com o anexo II do

b) considerados todos os cursos validados realizados após dezembro/ 04, computados segundo o Anexo I do Decreto nº

c) considerados todos os cursos referendados realizados até 31/12/2016 e pontuados em conformidade com a Portaria 074/ SMG-G/ 2006, devidamente cadastrados no Programa de Cadastro de Cursos e Atividades - PCCA, e desde que sejam realizados durante a permanência do servidor no grau, até o término do ano base, devidamente cadastrados no Programa de Cadastro de Cursos e Atividades - PCCA.

2.4. Atividade: acões desenvolvidas pelo servidor, que não façam parte das atribuições rotineiras, respeitando-se os limites e valores fixados no item IV do artigo 7º do Decreto nº 46.519/05 e anexo III do artigo 9º da Portaria nº 074/06 e desde que sejam realizadas durante a permanência do servidor no grau, até o término do ano base, devidamente cadastradas no Programa de Cadastro de Cursos e Atividades - PCCA.

3. TOTAL DE PONTOS

É o resultado da soma dos itens anteriores

4. IMPEDIMENTOS

(Só consta da 2ª Parte). É o inciso indicativo dos Impedimentos constantes no art. 103 da Lei nº 13.748/04 e Lei nº 9480/82:

- "I" - esteve licenciado sem vencimentos por período igual ou superior a 182 dias - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 1 (um)

"II" - esteve prestando serviços por período igual ou superior a 182 dias em órgãos estranhos à Administração Municipal, direta ou indireta, salvo nos casos em que a lei assegure o direito à Promoção - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 2 (dois)

"III" - passou a ocupar outro cargo de provimento efetivo, no ano-base, mediante concurso de ingresso ou acesso - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 3 (três)

"IV" - esteve em exercício de mandato Legislativo ou chefia de Poder Executivo - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 4 (quatro)

- Os titulares do cargo de Agente de Apoio Fiscal que não tiverem interstício mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício no grau.

III - INSTRUÇÕES PARA INTERPOR RECURSO

1. Caberá recurso se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, após verificação de que seu nome não consta na 1ª ou 2ª Parte.

2. O recurso deverá ser fundamentado e será dirigido a Diretora do Departamento de Gestão de Carreiras - DPGC.

3. Os funcionários que impetrarem recursos quanto ao item "CURSOS", deverão apresentar originais e XEROX do(s) certificado(s) de conclusão do(s) curso(s). Anós a devida autenticação o(s) original(ais) será(ao) devolvido(s) no ato.

4. Os recursos serão recebidos nas URH (CENTRAIS) das Secretarias, nas Coordenadorias de Educação, nas Coordenadorias de Saúde e SUGESP das Subprefeituras onde o funcionário encontra-se lotado conforme EH constante no holerite, no período de 30/10/2017 a 08/11/2017, no horário das 10:00 às 16:00 horas nos endereços discriminados. 4.1. - Haverá formulário no local, não sendo necessária a

autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades. 4.2. - Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao

local indicado para preenchimento do recurso, pois não será fornecido formulário a terceiros. 4.3. - Na impossibilidade de comparecimento do interes-

sado, o recurso poderá ser pleiteado através de procurador legalmente constituído. 4.4. - Os recursos apresentados fora do prazo não serão

conhecidos.

5. Aqueles funcionários que se encontram prestando serviços em outro órgão que não seja o de sua lotação, deverão interpor recurso junto à URH de sua Secretaria ou SUGESP da Subprefeitura de origem.

LOCAIS / ENDERECOS PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS · Secretaria Municipal de Gestão – SMG Rua Boa Vista, 280 – 4º andar - Edificio Jockey Clube - Centro

Secretaria Municipal da Fazenda - SF Rua Pedro Américo, 32 – 11° andar – Pça República

Secretaria Municipal da Saúde – SMS / CDMEC SMS-G - Rua General Jardim, 36 - 1° andar - VI. Buarque Autarquia Hospitalar Municipal Rua Frei Caneca, 1402 – 6º andar – Consolação Coordenadorias Regionais de Saúde

- CRS CENTRO - Rua Dr. Albuquerque Lins, 40 - Santa Cecília CRS Sul – Rua Fernandes Moreira, 1470 – Chácara Santo

- CRS Leste – Av. Pires do Rio. 191 – São Miguel Paulista

CRS Sudeste – Rua Xavier de Almeida, 210 - CRS Centro-Oeste – Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 -

sala 2 - Itaim Bibi CRS Norte – Rua Paineira do Campo, 902 – Santana - Hospital Municipal Vereador José Storopoli – VI. Maria Rua Francisco Fanganielo, 127 Pq Novo Mundo

HSPM – Rua Castro Alves, 151 - Vergueiro Escola Municipal de Saúde - Rua Gomes de Carvalho, 250 – Vl. Olímpia

CCZ – Rua Santa Eulália, 86 – Santana COVISA- Rua Santa Isabel, 181 – 2° andar - VI Buarque DTT – Rua Voluntários da Pátria. 901 - Santana Hospital VN Cachoeirinha - Av. Deputado Emílio Carlos,

3100 - V N Cachoeirinha - SAMU — Rua Jaraguá, 858 — 3º andar - Bom Retiro Complexo Regulador do Município - Av. Brig. Luis Anto-

nio, 4805 - Jd. Paulista - Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB Rua São Bento, 405 - 22º andar Secretaria Municipal de Educação - SME

Coordenadorias de Educação Butantã - Rua Azem Abdala Azem, 564 - Jd. Bonfiglioli Campo Limpo - Av. João Dias, 3763 - 1º andar - Jd. Sto Antonio Capela do Socorro - Rua Deputado Adib Chammas, 112

COGEP - Av. Angélica, 2606 – 6º ANDAR - Higienópolis

Freguesia / Brasilândia – Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66 - V Arcádia

Guaianases - Rua Agapito Maluf, 58, Guaianases Ipiranga – Rua Leandro Dupret, 525 – VI. Clementino Itaquera – Av. Itaquera, 241 – Cidade Líder Jaçanã/Tremembé – Av. Tucuruvi, 808 – 2° andar - Tucuruvi Penha - Rua Apucarana, 215 – Tatuapé Pirituba - Rua Aurélia, 996 - VI, Romana Santo Amaro – Rua Abelardo Vergueiro César, 370 – 2º

andar - VI Alexandria São Mateus – Av. Ragueb Chofhi, 1.550 – Jd Três Marias São Miguel Paulista – Av. Nordestina, 747 – sala 101 1º

andadr - VI. Americana · Secretaria Municipal de Servicos E OBRAS - SMSO

Av. São João, 473 - 21º andar salas 37 e 39 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Praça Antonio Prado, 33 – 14° andar - Centro Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME

Rua Pedro de Toledo, nº 1651 - Vila Clementino Secretaria Municipal de Cultura – SMC Av. São João, 473 - 9º andar - Centro

· Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT Rua Boa Vista, 236 – 2° andar - Centro - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA Rua do Paraíso, 387 - 1º andar – Paraíso

Secretaria Municipal da JUstiça - SMJ PGM - Procuradoria Geral do Município Rua Maria Paula, nº 270 - 10º andar — Bela Vista Secretaria do Governo Municipal – SGM / SMRIF

- Rua Líbero Badaró, 119 – 13º andar - Centro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED - Rua Líbero Badaró, 425 - 32º andar – Centro

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU Rua Augusta, 435 – 6º andar - Consolação Secretaria Municipal do Trabalho e do Empreendedorismo – SDTE

Av. São João, 473 – 4º andar – sala 13 - Centro Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Rua São Bento, 405 – 17° andar Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidada-

Rua Líbero Badaró, 119 8º andar

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais -SMPR/G

SMPR-G / SPUA / LIMPURB - Rua Líbero Badaró, 425 - 31º andar PR/AD - Av. Yervant Kissajikian, 416 - Vila Constância PR/AF – Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão

PR/BT - Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 2º andar · Jd. Peri Peri PR/CL - Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 59 - Jd.

Laranial PR/CS - Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Cliper

PR/CT - Rua Jua Mirim, s/nº PR/CV – Av. Ordem e Progresso, 1001 – Jd. Das Laranjeiras PR/EM - Av. São Miguel, 5550 — Ermelino Matarazzo PR/FB – Av. Marcelino Branco, 95 – V Nova Cachoeirinha PR/G – Rua Prof. Francisco Pinheiro, 223 – Guaianases PR/IP - Rua Lino Coutinho, 444 - Sala 47 - Ipiranga

PR/IQ - Rua Augusto Carlos Bauman, 851 - Itaquera PR/IT - Av. Marechal Tito, 3.012 - Itaim Paulista PR/JÁ - Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314 - Ja-

baguara PR/JT - Av. Luis Stamatis, 300 - Jaçanã PR/LA - Rua Guaicurus, 1000 - Lapa PR/MB – Av Guarapiranga, 1965 – Pq Alves de Lima PR/MG - Rua General Mendes, 111 - Vila Maria PR/MO - Rua Taguari, 549 - sala 10 - Mooca

PR/MP - R Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - VI Jacuí PR/PA – Estrada Ecoturística, 5252 - Jd. dos Alamos PR/PE - Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta PR/PI - Av. Das Nações Unidas, 7123 - Pinheiros PR/PJ – Rua Luis Carneiro, 193 – Térreo - Pirituba PR/PR - Rua Ylidio Figueiredo, 349 - Perus PR/SA - Praça Floriano Peixoto, 54, 2º andar - Santo Amaro

PR/SÉ – Rua Álvares Penteado, 49 – 4º andar - Centro PR/SM – Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Pq. São Lourenço PR/ST - Av. Tucuruvi. 808 — Tucuruvi. PR/VM – Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino PR/VP – Av. Oratório, 172 – Jd. Independência PR/SB - Av. Sapopemba, 9064 - 1° andar - Jd. Planalto

IV. OBSERVAÇÕES FINAIS 1. Na intenção de melhor atender os interessados, solicitamos não deixarem para comparecer no último dia, pois o prazo

para interposição de recursos é improrrogável. 2. A presente publicação não constitui a promoção do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.

3. O ato que promover o funcionário só produzirá efeito a partir da publicação da listagem definitiva, portanto, os que obtiverem a pontuação necessária para serem promovidos e aposentarem-se anteriormente à sua vigência não farão jus à promoção.

6880762-3 MARIA FRANCISCA DA ILIZ SILVA

6898777-6 MARIA LUCIA DE ASSIS VOLPINI

6903631-1 REGINA CELIA FERNANDES DA COSTA PERPETUO

6900364-2 MATILDE DE SOUZA SILVA

6902472-1 DAYSE AUGUSTA NUNES

1ª PARTE - SERVIDORES PROMOVIDOS GRAU ATUAL PONTOS TEMPO MÉDIA AVAL. CURSOS ATIV. TOTAL NOME DO SERVIDOR 1170155-2 NANCY ROGOZYK 1398717-2 SHIRLEY PONTES 1539 132 1400649-2 ROSILEA MENDES DA SILVA 83 999 420 1502 3196704-5 MARCIA FONSECA DO NASCIMENTO 1540 5046904-2 SONIA FUJII DE MATOS PRUDENCIO 87 997 462 1546 67 1525 5062560-3 LAURENT LUCIEN JACOUES MATTALIA 1000 408 50 1642 5117178-3 MARCIA REGINA MARANHAO DA SILVA 985 560 5145295-4 MARTA PEDROSA PARISE 999 525 469 1610 1000 1617 5167965-4 JERSON DIAS BATISTA 138 10 5171521-4 MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO MIQUELINO 310 1631 200 5217288-3 APARECIDA DE LOURDES MEDEIROS 1000 997 368 407 1504 5242363-2 MARIA FATIMA DOS REIS AGUILHAR 87 1491 5256780-4 ELIANE MONSON PEREIRA MEES 993 442 1561 5288991-2 MARISA PIRES DUARTE 1000 600 515 100 1738 5291089-2 ELISANDRA MARIA DE ARALIIO 119 1000 1634 352 1502 5315468-5 MARINA EWELIN GRUENWALDT DA CUNHA 5334942-3 MEIRE DE FATIMA MORALEZ 142 467 470 1607 5373018-2 ALICE GUSHIKEN DE CAMPOS 138 1000 1608 1633 5373018-3 ALICE GUSHIKEN DE CAMPOS 497 5404835-2 AZUIR FERNANDES CARVALHO DE PADUA 1000 997 452 513 1613 5460611-4 LAURINDA FERNANDES MOREIRA 167 1677 390 1518 5496233-3 IVANY GANZELLA 5525110-2 CARLOS ANTONIO BRANDAO SILVA 1000 420 1557 5563135-3 CELIA ALMEIDA DOS SANTOS 1000 500 83 1583 5671205-2 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA 307 1540 150 5712742-2 ANNA PAULA GALLO MORAES BARROS 1685 5725844-3 ANA MARIA DE AMORIM 1000 419 79 1498 5740134-4 ANA MARIA ZUCCAS SIQUEIRA 493 1583 5752540-3 JOAO LUIZ MARTINS 164 393 1557 5764891-4 NADIR CONTIERO 128 1000 283 200 1611 5788706-2 SILVANA DE FATIMA BROGNOLI DA SILVA 463 1635 172 5793491-3 CELIA REGINA SANCHEZ PEREIRA 349 438 200 1462 5835275-4 LILIAN AMELIA FUDABA EGREJA 132 998 10 1578 5840465-3 ELAINE VALERIA GARBULHO MARTINS 423 1511 5895928-3 VINICIUS MUNHOZ TEIXEIRA 100 1000 433 1533 5900191-2 MARIA APARECIDA GONCALVES OUEIROZ 1000 445 162 1607 5912342-3 MARIA ISABELA PASTRE BRAGA 450 1511 5943311-4 DENISE APARECIDA CORREA LEITE 1000 450 1599 5996775-2 KATIA MARIA THOMAZETTI CSORGO HENRIOUES 1000 96 400 1496 1586 5998671-3 SUSI MEIRE DE BRITIS VALCA 494 6001301-2 RITA DE CASSIA GIMENEZ DE ANDRADE 137 1000 424 1561 171 1000 414 6011390-4 REINALDA GARCIA ZUCHI 1585 6012116-3 ELIZABETH JANE RODRIGUES PENTEADO 361 1498 6018785-3 ROSELI GOZZI GIANFALDONI 1000 502 1662 6063152-4 ROSEMARY RISSO DE FIGUEIREDO 998 500 84 1582 6073727-3 ANTOINETTE MARTINS 600 136 1736 6084842-2 MARCIA PAZ RUIZ 1000 1679 6086551-7 MONICA ELISA FELIX BOMFIM 63 1000 430 1493 1628 6087370-3 ROSELI MARCILIO 460 6088481-3 VALDELICE ESTELA DOS SANTOS 1000 1559 6088708-3 VIVIANE CASTELLI COSTA 999 153 500 1652 6093191-2 ADRIANA MAXIMO DE SOUZA SILVA 330 1574 110 6093370-2 CELINA GOMES DA SILVA 1000 465 1583 117 1000 6094899-2 NEIDE RODRIGUES 470 1587 6129544-2 MARIA NAZARE SILVA HOLANDA APOLINARIO DA SILVA 1593 512 6130666-2 SIMONE SCAQUETTI DO NASCIMENTO 997 1701 6201253-3 ANA CRISTINA REIS KAWAGUCHI 1000 496 1594 6225420-3 GASPAR RODRIGUES JUNIOR 129 999 470 1598 6226175-3 SANDRA CRISTINA MANSO 1525 6234232-2 JOELI CORREA DOS SANTOS PATROCINIO 999 36 600 1635 6254365-2 LAURA MONTES WU MARTINS 1540 400 6254365-3 LAURA MONTES WU MARTINS 133 1000 400 1533 6273700-3 KARIN ALEXANDRE CARAFIGI 66 1000 483 1549 418 1582 6312403-3 ALICE CUSTODIO NAZARIO 6333419-3 MARA IVONE GIRO 120 1000 1540 6349897-3 NILVA CLAUDIA DONEGA DE MOURA 1000 63 520 1583 436 1575 6364608-2 MARTA INEZ GOMES DE SOUZA SILVA 139 448 243 6377327-2 ALMIRA ALVES DE ARAUJO SILVA 1571 6386695-2 VALOUIRIA MARTINS PEREIRA 200 1000 150 1593 6387250-2 ELISABETE VALENTIM DOS SANTOS 120 510 1622 992 6442307-3 MARLUCI DA CRUZ SILVA 505 1552 47 6473601-4 ROSILENE MORATO MATEUS 1000 407 1454 6548474-2 ANGELA BEVILAQUA DE FREITAS 999 600 1701 6567673-3 KATIA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA 1499 6567771-2 MARIA DO SOCORRO MENEZES SOARES 999 102 395 20 1516 6569943-5 NELI APARECIDA FERREIRA 453 1540 6669140-2 DEBORA SILVIA FINOCHIARO 433 1581 6673996-5 ROBERTA CAVALCANTE 67 992 295 453 200 1554 1525 6685595-3 ADRIANA CATANHO DE MENESES 6687415-2 JOAO ANTONIO DOS SANTOS 997 177 200 1535 518 6706665-2 ELVIRA MARIA AUGUSTO 108 1000 1626 418 1495 6716962-2 ROSANGELA OLIVEIRA LOPES 6735614-2 LEILA GOMES MARTINS 1000 535 1632 6743170-3 ADRIANA MARCIA ALVES LEITE 165 996 420 1581 6743421-3 CATIA CRISTINA DA MOTA MARTINS DE SOUZA 992 442 1531 6749275-2 ELENICE FERNANDES CORDEIRO 134 997 585 1716 6750249-4 CLAUDIA LEMOS DE OLIVEIRA 110 1000 492 525 10 1612 6753582-3 ANGELA CRISTINA CYBIS VALLERINI 998 1688 6755526-1 ANA PAULA TELLES GERVASIO 1782 6755526-2 ANA PAULA TELLES GERVASIO 163 1000 600 10 1773 371 20 1572 6755828-1 MARIA ELIZABETH GONCALVES DA SILVA 6757791-2 MARIZA RIBEIRO SALA 1000 1662 6759530-2 RODRIGO TADELI NUNES VALLERIO 136 1000 382 1518 6761038-2 ELIANA APARECIDA DA CRUZ 1525 6762760-2 PAULA COSTA KOLIKAUSKAS 1556 6766471-3 MARCIA BELLANDI VITAL RODRIGUES 155 1000 397 243 1552 1575 6770592-3 MAGDA BATISTA BOSSO 200 6774113-2 MEIRE CRISTINA FERREIRA COSTA DOS REIS 1000 1505 6782141-1 ROSELI IGNACIO DA SILVA 157 999 468 1624 415 1547 6782485-2 ROBERTO DA SILVA 6787096-2 SIMONE CRISTINA DE ANDRADE OUEIROZ 1000 414 1551 6787584-1 HILCEMARA ROCHA BARBOSA 187 1000 425 1612 6801471-2 DULCILENE ALECINDA CLEMENTE 6815731-2 SORAIA SCHLOSSER LIMA 130 430 1560 136 1586 6817459-2 NEIVA MARTINS TOSTA DE CAMPOS 1000 450 6824633-2 MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA 137 1000 387 20 1544 6828116-1 REGINA MAGNA S VELASCO ESTRELA 136 1000 460 0 1596 470 1536 6831257-2 ANGELA CRISTINA ANTUNES CONCEIÇÃO 6831486-4 SIOMARA MARIA PINHEIRO PERRACINI 1000 307 120 1598 6831524-1 EDMESIA MARIA DE JESUS DOS SANTOS 112 998 479 1589 6832482-1 ROSALIA SOARES DE SOUZA 1000 510 1616 6836275-1 IZABEL CRISTINA SOBRINHO LIMA 107 1000 468 1575 6836488-2 ANDREA DA SILVA COLITINHO 156 1000 470 1626 6839088-1 MARIA DO CARMO MODENESE 998 515 1621 6841406-1 SINARIA ALVES DOS SANTOS 999 520 1654 6842020-3 MARII DA THOMAZ RENEVIDES 141 1000 400 1541 6842267-4 RENATA FRANCISCA ALVES MIRA PIMENTEL 997 457 1497 6844413-1 ARLEIDE VIEIRA BATISTA DE CARVALHO 1000 491 1612 6845436-1 PEROLA DO AMARAL DEPERON 107 998 600 20 1725 1000 541 1706 6848044-2 MIRIAN RIBEIRO GARCIA 6848141-1 ROSANGELA CHAVES OLIMPIO 1000 518 1629 6848354-1 SELMA FIDELIS OLIVEIRA SANTOS 133 1000 520 1653 993 384 1462 6849831-2 WASHINGTON DE ARAUJO SOUTO 6850308-1 LUCIMARA REGINA DA SILVA MUNHOZ 1000 480 1602 6853803-2 EUDIVANIR LEITE ASSUMPCAO COSTA 165 1000 520 510 1685 999 1547 6855903-6 SIMONE MASSONI PINTO 6856985-2 MARISA RABELLO 1000 477 1606 6857337-4 CECILIA RRANCO GREGORIO 117 1000 470 10 1597 6861105-2 MEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS 405 1552 6862811-2 MARIANGELA ALVES FEITOZA FERNANDES 1000 463 1546 6867341-3 GIANNI MESSIAS DE CASTRO 90 1000 438 525 1528 6876293-1 JUSSANIA PERES 1613

1000

999

1000

1000

39

165

380

600

371

478

0

1516

1638

1514

1577

1643

